



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 67/2013, de 12 de Setembro de 2013

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Guanhães para doação de Retroescavadeira, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Guanhães, Retroescavadeira adquirida através de convênio celebrado pelo município.

Art. 2º- Fica autorizada a autarquia municipal de Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Guanhães a transferir a importância de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) ao Poder Executivo Municipal, mediante celebração de convênio.

Parágrafo Único: A importância especificada no caput deste artigo será utilizada exclusivamente como contrapartida ao Convênio celebrado pelo Município de Guanhães para aquisição da Retroescavadeira.

Art. 3º - Em caráter excepcional, fica o SAAE autorizado a executar serviços vinculados à administração direta municipal.



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães/MG, 12 de setembro de 2013.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Geraldo José Pereira".
Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

= J U S T I F I C A T I V A =

Ilmo. Sr

Dermerval de Pinho Tavares

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Guanhães - MG

Ref. Projeto de lei que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Guanhães para doação de Retroescavadeira, e dá outras providências..

Senhor Presidente;

Gratifica-me muito encaminhar à apreciação dessa conceituada casa o projeto acima referido, que versa sobre a Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Guanhães para doação de Retroescavadeira, e dá outras providências.

É que como se sabe, atualmente, o SAAE Guanhães não possui maquinário próprio para executar os serviços inerentes à sua área de atuação, tendo que locar referidas máquinas quando necessários os serviços.

Por outro lado, esta municipalidade já possui Retroescavadeira, além de ter menor demanda específica para tal máquina.

Aprovada a presente proposição legal, propiciaremos ao SAAE uma economia significativa com custos relativos aos serviços de manutenção e expansão do sistema de saneamento básico municipal.

Releva esclarecer que, com a presente doação, o município não sofrerá nenhum prejuízo ou perda, uma vez que este já se encontra credenciado para receber maquinários deste porte através de programas governamentais tais como Pró-Município e PAC2.





Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

Posto isso, resta claro que adequada e legítima o objetivo da presente proposição, sendo a mesma plenamente capaz de trazer melhorias significativas ao povo guanhãense, maior interessado e destinatário final de todo serviço público.

Julgo desnecessário traçar comentários mais profundos sobre o projeto em pauta, uma vez, que é reconhecida a transparência desta administração e principalmente, a seriedade e reconhecimento dos componentes dessa egrégia Câmara para com o funcionalismo da máquina pública, ressaltando apenas que tenciona organizar estruturalmente o município, procurando buscar eficiência nas ações públicas.

Sendo assim e, certo da aprovação do projeto em epígrafe, renovo-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Geraldo José Pereira".
Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal